



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 505, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonerar, a pedido, servidor do cargo de Gerente da
Divisão de Compras.

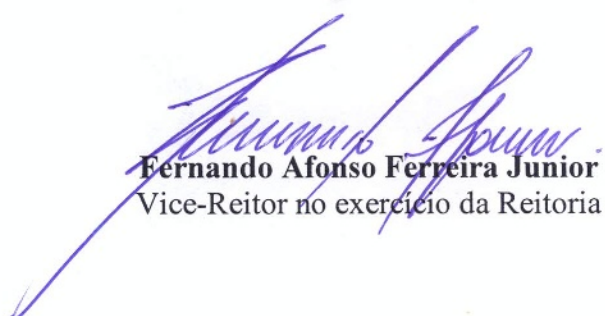
**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria n° 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ CÉSAR DE SOUSA RODRIGUES**,
matrícula SIAPE n° 1567021, CPF: XXXXXXXXXX, do cargo de Gerente da Divisão de
Compras, código FG-01, vinculado à Pró-Reitoria de Administração da Universidade da
Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria